

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PRE Nº 30/2018, de 13 de abril de 2018

**2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO
PROEJA 2018 - CAMPUS SOUSA**

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o ano letivo 2018 do Campus Sousa regido pelo [EDITAL PRE nº 91/2017, de 29/12/2017](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na confirmação **presencial** do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no **item 5**.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais fica desclassificado do processo.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido **no item 6**, não comparecerem **presencialmente** aos respectivos polos para realização de pré-matrícula **poderão ser reconvidados** somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o ano letivo 2018, regido pelo [EDITAL PRE nº 91/2017, de 29/12/2017](#).

3.1.1 A **relação dos candidatos em 2ª chamada** está disponível no **ANEXO II** deste Edital, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/58/RESULTADO/view>.

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

4.1 A **pré-matrícula** será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a **documentação exigida** no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 **Não será permitida** a realização de pré-matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PRE Nº 30/2018, de 13 de abril de 2018

ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Os candidatos poderão realizar a pré-matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*

** documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

5.1 **A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos)** consiste em:

1. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
6. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
7. Título de Eleitor acompanhado dos comprovantes de votação ou de Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs¹: O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

Obs²: No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	16, 17 e 18 de abril de 2018
Avaliação da Documentação	16 a 23 de abril de 2018
Confirmação de Matrícula	Previsão: 24 de abril de 2018

IFPB Campus Sousa - Unidade São Gonçalo

Horário: 07h30 às 10h30 e 13h30 às 16h30.

End.: Rua Pedro Antunes, s/nº – Bairro: São Gonçalo – Sousa/PB.

Contato: (83) 3556-1029.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital PRE Nº 30/2018, de 13 de abril de 2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Sousa (<http://www.ifpb.edu.br/sousa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico ou Coordenações de Curso no Campus de oferta deste curso.

7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus Sousa para o ano letivo de 2018, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/85/> ou <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7>.

7.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Sousa, 13 de abril de 2018.

**Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

Cotista: SIM NÃO

 Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA $\leq 1,5$ $\geq 1,5$ | PPI não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)



DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	<input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Integral		
Nome				CPF	Data de Nascimento				
Endereço Residencial	Nº	Complemento (Edif., Apto)							
Rua/Av.:									
Bairro/ Distrito	CEP	-	Cidade	UF					
Sexo	Etnia	E-mail							
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Negra	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil			Nº de Filhos			
()	()								
Profissão	Tipo Sanguíneo		Naturalidade	UF	Grau de Instrução				
Pessoa com Deficiência –PcD									
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____							
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais				
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside							
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Esposo(a)	<input type="checkbox"/> Sozinho(a)	<input type="checkbox"/> Parentes	<input type="checkbox"/> Outros _____
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *		Instituição Educacional de Origem					
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda			Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	Caso afirmativo identifique:			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:		<input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> $\leq 1,5$ <input type="checkbox"/> $1,5 \geq$ PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.					
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.						
	<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana	<input type="checkbox"/> Rural					
DECLARAÇÃO									
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).									
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.									

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, _____ / _____ / _____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____	_____ / _____ / 20_____
Nome:	_____	
Per. Letivo:	_____	Funcionário(a)

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 2^a CHAMADA NO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS SOUSA 2018

APROVADOS E CLASSIFICADOS EM 2^a CHAMADA

VAGAS REMANESCENTES: 06

CANDIDATOS CONVOCADOS: 31

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
031	0014	ISABELLY DAS NEVES SANTOS
032	0044	AMANDA LEITE DIAS
033	0003	ALINE INGRID COELHO DO NASCIMENTO
034	0039	THAMARA GEOVANNA DOS SANTOS DINIZ
035	0006	LARISA RODRIGUES PEREIRA
036	0024	SINARA SOARES DA SILVA
037	0030	ADRIANA FERNANDES SOARES DA SILVA
038	0011	FERNANDO GOMES DA SILVA
039	0016	TAYNARA MARQUES GUIMARÃES
040	0034	JOSÉ NILSON ALVES GOMES
041	0047	ANDRÉ LUIZ SOUZA COELHO
042	0035	BRUNO VIEIRA DE ABREU
043	0013	CAMILA VIEIRA DA SILVA
044	0022	DANIELE FERREIRA DA SILVA
045	0021	ELISANGELA MARTINS DE SÁ
046	0033	ERICA RUFINO DA SILVA
047	0043	FERNANDO ANASTÁCIO BRAGA
048	0053	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA MENDES
049	0002	FRANCISCO VIEIRA SOARES
050	0020	GABRIELA BRENDA LOPES LIMA
051	0052	HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
052	0015	JÉSSICA NOGUEIRA MARTINS
053	0029	LÍVIA MARIA PEREIRA
054	0023	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
055	0032	MARIA VANESSA DOS SANTOS MELA
056	0031	RAYANNE SARMENTO MATIAS
057	0040	THALIA LIMA RAMIRO
058	0012	THAYRES PEREIRA LOPES
059	0037	VERONICA DE OLIVEIRA MARQUES
060	0018	MARIA REJANE LOPES
061	0019	MARIA GORETI LOPES LIMA

***Observação:** Os candidatos que realizarem pré-matrícula e obterem deferimento na avaliação documental serão matriculados na estrita ordem de classificação até o limite de vagas. E os demais candidatos deferidos irão compor um cadastro de reserva para eventuais desistências ou cancelamentos de matrículas.

Sousa, 13 de abril de 2018.